



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 000217

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 18. FEV. 2021.....
.....
Presidente

EMENTA :

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE AS CONSTATAÇÕES FEITAS A TÍTULO DE “PROVA DE VIDA” DE IDOSOS COM MOBILIDADE REDUZIDA OU SEM CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO SEJA PROCEDIDA EM DOMICÍLIO – CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

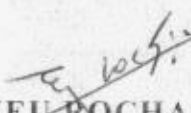
CONSIDERANDO a prerrogativa fiscalizatória e de assessoramento do Vereador no curso do seu mandato;

CONSIDERANDO que as constatações a título de “prova de vida” exigem o deslocamento das pessoas até os CRAS;

CONSIDERANDO que muitos idosos submetidos às constatações a título de “prova de vida” tem mobilidade reduzida ou sequer tem condições de locomoção;

INDICO seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, no sentido de adotar providências necessárias para que constatações a título de “prova de vida” de idosos com mobilidade reduzida ou sem condições de locomoção sejam procedidas em domicílio, as quais poderão ser realizadas pelos agentes comunitários.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2021.


ELIZEU ROCHA
Vereador Progressistas

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIONÁRIO

1